



# CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 01.637.494/0001-82

Praça Alice Gomes de Souza, s/n, Centro, Apiacá-ES

Telefone: (28) 2014-0001. E-mail: cmapiaca@hotmail.com - Site: www.apiaca.es.gov.br

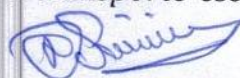
**APROVADO**

Em 05 de agosto de 2024

Sessão Ordinária

 PRESIDENTE
 

Aos dezessete dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e quatro, às 17 horas, reuniu-se na Câmara Municipal de Apiacá, sob a Presidência do Edil Mário Lúcio Ribeiro Marquez e com a presença dos Vereadores: Ângela Maria Henriques, Adelino Gonçalves Mendes, Fabiano Basílio Zanardi, Ivanildo Mendes de Oliveira e Paulo César de Oliveira. Após a leitura da chamada e havendo número legal, o Presidente declarou abertos os trabalhos. **O Presidente informou que a Vereadora Ana Beatriz Rangel Gomes Moutinho está de licença maternidade.** Na sequência o Presidente colocou a **ata da Sessão Ordinária de 03 de junho de 2024** em possível correção e não havendo manifestação dos Edis em votação, ficando **aprovada por 5 (cinco) votos a 0 (zero)**. Dando continuidade à sessão o Presidente solicitou à secretária a leitura do **Requerimento nº 015/2024**, de autoria dos Vereadores Ana Beatriz Rangel Gomes Moutinho, Diego Pedrosa de Souza e Ivanildo Mendes de Oliveira, através do qual requeriam ao Presidente da Câmara Municipal, com fulcro no artigo 24 da Lei Orgânica Municipal e do artigo 140 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Apiacá, que seja convocado o Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Sr. Gildo Gonçalves de Lima Júnior, para prestar pessoalmente informações sobre a situação do calçamento das ruas e da iluminação pública do município, especialmente informando se existe algum projeto ou plano para a realização do calçamento das ruas danificadas pela recente enchente, bem como para a manutenção e melhoria da iluminação pública, que tem gerado reclamações dos munícipes devido ao grande número de lâmpadas queimadas em diversas ruas. Após a leitura, o Presidente colocou o requerimento em discussão e concedeu a palavra ao Vereador Ivanildo, autor do requerimento, que explanou sobre a sua importância. Em seguida, após algumas considerações dos demais Vereadores, o Presidente colocou o requerimento em votação, ficando **reprovado por 04 (quatro) votos a 1 (um)**. **Voto contrário dos Vereadores Adelino, Ângela, Paulo César e Fabiano.** Dando sequência à sessão o Presidente solicitou à secretária a leitura do **Requerimento nº 016/2024**, de autoria dos Vereadores Ana Beatriz Rangel Gomes Moutinho, Diego Pedrosa de Souza e Ivanildo Mendes de Oliveira, através do qual requeriam ao Presidente da Câmara Municipal, com fulcro no artigo 24 da Lei Orgânica Municipal e do artigo 140 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Apiacá, que seja convocada a Secretária Municipal de Educação, Dra. Renata Cristine Roseira, para prestar pessoalmente informações sobre a interrupção do transporte escolar em alguns trechos da





# CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 01.637.494/0001-82

Praça Alice Gomes de Souza, s/n, Centro, Apiacá-ES

Telefone: (28) 2014-0001. E-mail: cmapiaca@hotmail.com - Site: www.apiaca.es.leg.br

zona rural, atribuída às más condições das estradas, conforme informado aos pais. A secretária deve esclarecer detalhadamente os motivos que impedem o transporte escolar de alcançar as residências de alguns alunos na zona rural e informar as medidas que estão sendo tomadas ou que serão implementadas para resolver essa situação. Após a leitura, o Presidente colocou o requerimento em discussão e concedeu a palavra ao Vereador Ivanildo, autor do requerimento, que explanou sobre a sua importância. Em seguida, após algumas considerações dos demais Vereadores, o Presidente colocou o requerimento em votação, ficando **reprovado por 04 (quatro) votos a 1 (um). Voto contrário dos Vereadores Adelino, Ângela, Paulo César e Fabiano.** Dando continuidade à sessão o Presidente solicitou à secretária a leitura do **Requerimento nº 017/2024**, de autoria dos Vereadores Ana Beatriz Rangel Gomes Moutinho, Diego Pedrosa de Souza e Ivanildo Mendes de Oliveira, através do qual requeriam à Coordenadora da Defesa Civil de Apiacá que encaminhe a esta Casa de Leis informações detalhadas sobre as ações planejadas para a reforma das casas atingidas pela recente enchente. A Defesa Civil realizou vistorias e elaborou laudos em algumas residências, mas até o momento não foram divulgados os projetos específicos para essas reformas. Além disso, é necessário esclarecer os critérios utilizados nessas vistorias. Após a leitura, o Presidente colocou o requerimento em discussão e concedeu a palavra ao Vereador Ivanildo, autor do requerimento, que explanou sobre a sua importância. Em seguida, após algumas considerações dos demais Vereadores, o Presidente colocou o requerimento em votação, ficando **reprovado por 04 (quatro) votos a 1 (um). Voto contrário dos Vereadores Adelino, Ângela, Paulo César e Fabiano.** Dando seguimento à sessão o Presidente solicitou à secretária a leitura do **Requerimento nº 018/2024**, de autoria dos Vereadores Ana Beatriz Rangel Gomes Moutinho, Diego Pedrosa de Souza e Ivanildo Mendes de Oliveira, através do qual requeriam ao Presidente da Câmara Municipal, com fulcro no artigo 24 da Lei Orgânica Municipal e do artigo 140 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Apiacá, que fosse convocada a Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Sra. Cristiane Alves Tupan Pinheiro, para prestar pessoalmente informações sobre a distribuição das cestas básicas doadas em razão da recente enchente no município de Apiacá, bem como sobre as medidas tomadas para apuração das denúncias de desvio das cestas. Após a leitura, o Presidente colocou o requerimento em discussão e concedeu a palavra ao Vereador Ivanildo, autor do requerimento, que explanou sobre a sua importância. Em seguida, após algumas considerações dos demais Vereadores, o Presidente colocou o requerimento em votação, ficando **reprovado por 04 (quatro) votos a 1 (um). Voto contrário dos Vereadores**



# CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 01.637.494/0001-82

Praça Alice Gomes de Souza, s/n, Centro, Apiacá-ES

Telefone: (28) 2014-0001. E-mail: cmapiaca@hotmail.com - Site: www.apiaca.es.leg.br

*Adelino, Ângela, Paulo César e Fabiano.* Dando continuidade à sessão o Presidente solicitou à secretária a leitura do **Requerimento nº 019/2024**, de autoria dos Vereadores Ana Beatriz Rangel Gomes Moutinho, Diego Pedrosa de Souza e Ivanildo Mendes de Oliveira, através do qual requeriam ao Presidente da Câmara Municipal, com fulcro no artigo 27, XXXIV, "c", da Lei Orgânica Municipal e do artigo 139 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Apiacá, que seja convidado o Prefeito Municipal de Apiacá para comparecer em sessão plenária a fim de prestar esclarecimentos sobre as denúncias de desvio de cestas básicas doadas em razão da enchente no município de Apiacá e sobre o vídeo que registra uma máquina da Prefeitura realizando serviços em uma propriedade pertencente ao Prefeito ou a sua família. Após a leitura, o Presidente colocou o requerimento em discussão e concedeu a palavra ao Vereador Ivanildo, autor do requerimento, que explanou sobre a sua importância. Em seguida, após algumas considerações dos demais Vereadores, o Presidente colocou o requerimento em votação, ficando **reprovado por 04 (quatro) votos a 1 (um). Voto contrário dos Vereadores Adelino, Ângela, Paulo César e Fabiano.** Dando sequência à sessão o Presidente solicitou à secretária a leitura do **Requerimento nº 020/2024**, de autoria dos Vereadores Ana Beatriz Rangel Gomes Moutinho, Diego Pedrosa de Souza e Ivanildo Mendes de Oliveira, através do qual requeriam ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Apiacá/ES, Sr. Gildo Gonçalves de Lima Júnior, que sejam prestadas as seguintes informações: I - Informe qual a procedência da areia (ou material similar) que se encontra na Secretaria de Obras e que está sendo distribuída em carros particulares, bem como qual o critério está sendo utilizado para tal distribuição. Após a leitura, o Presidente colocou o requerimento em discussão e concedeu a palavra ao Vereador Ivanildo, autor do requerimento, que explanou sobre a sua importância. Em seguida, após algumas considerações dos demais Vereadores, o Presidente colocou o requerimento em votação, ficando **aprovado por 05 (cinco) votos a 0 (zero).** Dando continuidade à sessão o Presidente solicitou à secretária a leitura do **Requerimento nº 021/2024**, de autoria dos Vereadores Ana Beatriz Rangel Gomes Moutinho, Diego Pedrosa de Souza e Ivanildo Mendes de Oliveira, através do qual requeriam ao Prefeito Municipal, a fim de que encaminhe a esta Câmara Municipal os seguintes questionamentos/esclarecimentos: I - Encaminhe a cópia do laudo técnico e/ou documentos correlacionados referentes à fiscalização e a liberação da obra junto as "casinhas populares". Isso, pois, conforme visita feita anteriormente no local e por denúncia de moradores, notou-se que alguns imóveis apresentam deficiências estruturais. Após a leitura, o Presidente colocou o requerimento em discussão e concedeu a



# CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ

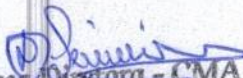
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 01.637.494/0001-82

Praça Alice Gomes de Souza, s/n, Centro, Apiacá-ES

Telefone: (28) 2014-0001. E-mail: cmapiaca@hotmail.com - Site: www.apiaca.es.leg.br

palavra ao Vereador Ivanildo, autor do requerimento, que explanou sobre a sua importância. Em seguida, após algumas considerações dos demais Vereadores, o Presidente colocou o requerimento em votação, ficando **reprovado por 04 (quatro) votos a 1 (um). Voto contrário dos Vereadores Adelino, Ângela, Paulo César e Fabiano.** Dando prosseguimento à sessão o Presidente solicitou à secretária a leitura da **Indicação nº 004/2024**, de autoria do Vereador Fabiano Basílio Zanardi, através da qual solicitava ao Prefeito Municipal de Apiacá, reiterando a Indicação 027/2023, a fim de que encaminhe para a Câmara Municipal de Apiacá Projeto de Lei que autorize o Poder Executivo Municipal a repassar aos agentes comunitários de saúde - ACS, e aos agentes de combate às endemias - ACE, incentivo financeiro adicional e dá outras providências, conforme Projeto Indicativo nº 003/2024-CMA. Após a leitura o Presidente concedeu a palavra ao autor da indicação, Vereador Fabiano, que explanou sobre a importância do pedido. Na sequência o Presidente informou que nos termos do §2º do artigo 218 do Regimento Interno é vedada a discussão e votação das indicações. Não havendo mais matérias a serem deliberadas nesta sessão, o Presidente franqueou a palavra para as considerações finais. Após algumas considerações dos vereadores e não havendo mais quem usasse da palavra, o Presidente agradeceu a presença de todos, comunicou que a próxima sessão ordinária será no dia 05 de agosto de 2024, às 17 horas, na sede da Câmara Municipal e declarou encerrada esta sessão, cuja ata vai assinada pelo Secretário da Mesa Diretora Vereador Paulo César de Oliveira.

  
Mesa Diretora - CMA  
Secretário